

PROCESSO Nº 021/2021 - FMS

PREGÃO Nº 002/2021 – FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 - FMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRA** E A EMPRESA **JLIMA SAÚDE LTDA**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Claudinéia Koch Moraes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.***.***-**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e do outro, a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.674.824/0001-82, com endereço na Rua Coronel Bertaso, 1243, Centro de São Lourenço do Oeste - SC, representado neste ato, pelo Representante Legal Sr. Jonatha da Conceição Silva Lima, inscrito no CPF nº 943.***.***-**, adiante identificado apenas como CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 021/2021 - FMS, modalidade Pregão nº. 002/2021 - FMS, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade em efetuar a prorrogação do contrato de prestação de serviços médicos Clínico Geral 40 horas semanais;

Considerando: o disposto no item 14.3 do Edital onde prevê a possibilidade de renovação do contrato;

Considerando: O Primeiro Termo Aditivo, referente a renovação de contrato, onde não foi incluso a clausula de valor e forma de pagamento;

RESOLVEM: Renovar o Contrato Administrativo nº 033/2021, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2022, o que passa vigorar conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

*2.1 A presente contratação é feita pelo valor de **R\$ 238.199,64** (duzentos e trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente a **12 doze meses de contrato**. Com valor mensal de **R\$ 19.849,97** (dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). O pagamento será efetuado em até de 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal*

2.2 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 08 de setembro de 2022.

Jlima Saúde Ltda

CONTRATADO

Jonatha da Conceição Silva Lima

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Claudinéia Koch Moraes

TESTEMUNHAS:

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.***.***_**

Cristiane Ferri

CPF: 098.***.***_**

